



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 167/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

EMPRESAS INTERESSADAS:

NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021, ART. 75, § 3º, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE TER UMA CONCORRÊNCIA NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, DE MODO A PERMITIR QUE A ADMINISTRAÇÃO REALIZE A CONTRATAÇÃO DIRETA MAIS VANTAJOSA, A PRESENTE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA QUE INTERESSADOS POSSAM VIR A PARTICIPAR.

- Orçamentos sigilosos nos termos do art. 24 da Lei n. 14.133/2021.

Durante o prazo assinalado, as propostas podem ser enviadas no e-mail: barracao@pbarracao.com.br, ou pessoalmente, até às 17 horas do último dia de prazo (28/07/2025), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos.

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Licitações e Contratos

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste solicitar abertura de procedimento visando a AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, sendo 250 camisetas tamanho P, 200 camisetas tamanho PP, 100 camisetas tamanho M e 250 camisetas no tamanho G.

A justificativa da presente contratação encontra-se inserida no termo de referência que segue em anexo a este, ou seja, o pequeno valor.

Para contratação, a Secretaria Municipal da Educação está encaminhando, em anexo, o orçamento solicitado e apresentado para que se faça o procedimento adequado para efetivar a referida contratação.

Barracão/RS, 23 de Julho de 2025.

Marli Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2025

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Secretaria: AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

CONTRATAÇÃO DE ME, EPP ou EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, sendo 250 camisetas tamanho P, 200 camisetas tamanho PP, 100 camisetas tamanho M e 250 camisetas no tamanho G.



ORÇAMENTOS JÁ REALIZADOS:

Os orçamentos já realizados pela Administração são sigilosos, nos termos do art. 24, da Lei n. 14.13/2021, uma vez que será adotado o procedimento previsto no §

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3º do art. 75 da mencionada Lei, onde será admitida a participação de outros interessados em fornecer as camisetas, pelo prazo de três dias úteis (até 28/07/2025, às 17 hs).

PROPOSTAS RECEBIDAS DURANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Valor total FINAL: R\$ (.....).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fim de manter uma estrutura de qualidade e excelência no patrimônio municipal, faz-se necessária a aquisição e o fornecimento de uniforme escolar aos estudantes da rede pública.

O uso do uniforme escolar traz diversas vantagens, incluindo aumento da segurança, promoção da igualdade, economia para as famílias e facilidade na rotina diária. Além disso, o uniforme contribui para a disciplina, o foco no aprendizado e a formação de identidade.

Em resumo, o uniforme escolar é muito mais do que uma simples peça de roupa. Ele é uma ferramenta que promove segurança, igualdade, economia, praticidade e foco no aprendizado, além de fortalecer a identidade da escola e contribuir para a formação de alunos mais responsáveis e conscientes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O uniforme facilita a identificação dos alunos dentro e fora da escola, o que é crucial em situações de emergência ou em atividades extracurriculares. Em caso de perda ou afastamento do grupo, a identificação visual é mais rápida e eficaz.

O uso do uniforme elimina comparações baseadas em roupas e marcas, promovendo um ambiente mais igualitário e evitando situações de bullying e exclusão social.

Uniformes são geralmente feitos com materiais duráveis e projetados para suportar lavagens frequentes, o que representa uma economia significativa para os pais. A padronização também evita gastos com roupas de marca e excesso de peças no guarda-roupa.

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O uniforme simplifica a rotina diária, tanto para os alunos quanto para os pais, eliminando a necessidade de escolher roupas todos os dias e economizando tempo pela manhã.

A padronização do vestuário ajuda a reduzir distrações relacionadas à moda, criando um ambiente escolar mais propício ao aprendizado e à concentração.

O uso do uniforme pode reforçar a importância de seguir regras e normas, contribuindo para a formação de hábitos disciplinares e senso de responsabilidade nos alunos.

O uniforme reforça o senso de pertencimento e orgulho dos alunos em relação à escola, criando um sentimento de comunidade e união.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fabricação e fornecimento das camisetas deverão observar o modelo constante do edital e anexo, bem como quantidades e tamanhos solicitados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

A empresa a ser contratada tem a responsabilidade de cumprir com os serviços solicitados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será firmado, e executado fielmente pelas partes, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, cada parte ficará responsável pelas suas obrigações e deveres, bem como responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contrato será fiscalizado pelo responsável designado, conforme art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para formalização efetiva do contrato, será exigido, do prestador de serviço a documentação relacionada abaixo:

- ✓ Qualificação do responsável com Documento de identificação (com foto) do responsável (sócio ou outorgado) que assinará o contrato (Procuração, se for o caso);

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- ✓ Cópia do Estatuto Social ou **Contrato Social** e alterações contratuais desde a última consolidação ou Declaração de firma individual;
- ✓ Cópia do **CNPJ**, emitido pelo site da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Municipal na sede da empresa - Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Estadual - Certidão de Situação Fiscal;
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Nacional - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que contemple também a Prova de regularidade relativa à seguridade social;
- ✓ Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- ✓ Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho (CNDT);
- ✓ Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Distribuidor da Comarca da sede da empresa, com emissão inferior a 30 dias;
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas <https://certidoes.cgu.gov.br/>
- ✓ NEGATIVAS: Cadastro Nacional de Empresas Punidas <https://certidoes.cgu.gov.br/> CNEP

OBS: A empresa deverá manter-se em dia com a documentação na vigência do contrato, sendo exigido comprovações fiscais nos termos contratuais e da Lei Federal nº 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, conforme realização dos serviços e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação um valor compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

Aguardam-se novas propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II, § 3º.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A futura contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária, sendo 60% do valor no ensino fundamental e 40% do valor na educação infantil:

0502 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

102 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

0502 - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2068 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

104 - 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

Vínculo 20

Barracão/RS, 23 de Julho de 2025.

Marli Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO GERAL DE PROCESSO: 167/2025

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 75, inciso II, e § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas atualizações e Decreto Municipal nº 577/2024 que regulamenta a Lei Geral de Licitações em âmbito municipal,

RESOLVE:

01 - AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO CONFORME SEGUE:

a) MODALIDADE: Dispensa de Licitação

b) NÚMERO: 094/2025

c) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ME, EPP ou EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 800 CAMISETAS (TAMANHOS PP, P, M, G), EM POLIÉSTER COM VISCOSE, PARA UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, sendo 250 camisetas tamanho P, 200 camisetas tamanho PP, 100 camisetas tamanho M e 250 camisetas no tamanho G.

O processo será instruído de acordo com o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Barracão/RS, 23 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da estimativa de valores para contratação, apresentou-se o valor orçado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de consulta direta com empresas do ramo do objeto pretendido.

Conforme demonstrado no supracitado orçamento, o valor apresentado encontra-se dentro dos compatíveis com o mercado.

Sendo assim, a secretaria considerou o preço dentro dos parâmetros de mercado, dando prosseguimento ao processo de contratação.

Barracão/RS, 23 de Julho de 2025.

Marli Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

"Barracão, um bom lugar para viver"